



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.384/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 182/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

DENOMINA “**ESCADARIA DANTE
TAGARRO**” LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA CLARA,
NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES.

Art. 1º Fica denominado “Escadaria Dante Tagarro”, localizada na Rua Afonso Schwab, Bairro Santa Clara, CEP: 29018-685, neste município.

Art. 2º As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 25 de Janeiro de 2021.



Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

